







EDITAL DE SELEÇÃO N° 08/2023

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, uma associação civil de direito privado, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Estado de Pernambuco, conforme Decreto nº 35.130 de 10 de junho de 2010, requalificada pelo do Decreto nº 49.652 de 29 de outubro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº 10.583.920/0001-33, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 002.702-2, com sede à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, em razão do Contrato de Gestão firmado com o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - PE, torna público o PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, localizado no KM 418 da BR 232, Cachoeira II, s/nº, Serra Talhada - PE, CEP: 56.906-000

Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal é realizado em estrito cumprimento e observância ao Contrato de Gestão Nº 025/2022, bem como em conformidade aos termos deste edital.

As informações referentes a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se disponibilizadas no site do HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS no seguinte link: <u>Hospital Eduardo Campos (http://hecpe.org.br).</u>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado, pela Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário – OSS HTRI, cujo guadro de funções consta no presente Edital, Anexo I, no









Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, situado na BR 232, s/nº, Cachoeira II, Serra Talhada, Pernambuco.

- **1.1.1.** Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal destinar-se-á à contratação imediata e à formação de cadastro reserva de pessoal, objetivando o preenchimento de vagas que se tornarem disponíveis no prazo de 6 (seis) meses.
- 1.2As contratações do pessoal aprovado neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal serão feitas pela OSS HTRI, no regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho CLT).
- **1.3** O local de labor dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será no HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, será no KM 418 da BR 232, Cachoeira II, s/nº, Serra Talhada PE, CEP: 56.906-000.
- 1.4 Caberá a uma Comissão Interna, composta pela Coordenação Administrativa e o setor de Recursos Humanos da Unidade, criada para esta finalidade, a condução e a execução de todas as atividades necessárias a regular a realização deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, em observância aos termos deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS

- **2.1**. Antes da inscrição neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada.
 - **2.1.1** O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas durante o Processo de Recrutamento e Seleção deste Edital, sendo eliminado deste Processo na hipótese das informações prestadas serem inverídicas ou não puderem ser comprovadas nos prazos previstos no Anexo II deste Edital.
- 2.2 Não será aceita a participação concomitante do candidato em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital.
- 2.3 O candidato deverá escolher APENAS UMA DAS VAGAS disponível no Anexo I deste Edital.









- **2.3.1.** Na hipótese do candidato equivocadamente se inscrever em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital, prevalecerá a primeira escolhida, sendo desconsideradas as demais.
- **2.3.2.** O candidato não poderá retificar a vaga escolhida neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.
- **2.3.3.** Após a inscrição em uma das vagas constantes do Anexo I, o candidato ficará vinculado a ela enquanto este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal estiver em vigor.
- **2.4** O candidato será responsável pelo fornecimento dos dados e/ou informações apresentadas para a sua inscrição.
- 2.5 São condições para participação do processo seletivo:
 - I Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade; ou, ainda, estrangeiro, obedecido os requisitos exigidos pela legislação de regência;
 - II Ter idade mínima de 18 anos;
 - III Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - IV Possuir os requisitos estabelecidos no edital para a vaga;
 - V Apresentar a documentação exigida;
 - VI Submeter-se às normas contidas no Código de Ética e Conduta da Instituição e demais políticas de integridade.
- **2.6** O presente Edital compreende as vagas de: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DENTISTA, FONOAUDIÓLOGO, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TERAPEUTA OCUPACIONAL.
 - **2.6.1**. O Anexo I apresenta o número de vagas disponíveis e a carga horária de cada cargo disponibilizado.
 - **2.6.2.** A OSS HTRI reserva o direito de alteração dos horários ou jornadas de trabalho indicados nos Anexos após o início do labor do candidato contratado, de modo a atender às necessidades desta Unidade.
 - **2.6.3.** Ficará a critério da OSS HTRI a disponibilização de vagas do quadro de cadastro reserva.









3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada através do envio de currículo, em formato PDF, para o email: selecaohec@gmail.com, com a identificação da vaga pleiteada pelo candidato e o nome completo do candidato, no assunto do e-mail, e, anexados; a carteira do respectivo conselho regional de PE para as categorias que exigirem, as comprovações de escolaridade, comprovações de experiências, documentações exigidas nas descrições dos cargos e a Declaração de Responsabilidade da Veracidade das Informações Prestadas assinada, Anexo VIII.
 - 3.1.1. O candidato deverá se atentar ao período de inscrição constante do Anexo II.
- **3.2** O candidato será responsável pelo fornecimento de todas as informações apresentadas desde a entrega de seu currículo.
- **3.3** Não serão permitidas retificações das informações que forem apresentadas inicialmente.
 - **3.3.1.** As informações fornecidas pelo candidato serão verificadas pela Equipe de Recursos Humanos e deverão ser comprovadas por ele durante as etapas do processo, ou, quando se fizer necessário.
 - **3.3.2.** O Currículo deverá ser "legível" e atualizado, deverá conter os dados necessários para análise curricular como data de admissão, e data de saída da empresa, a formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado e ou doutorado) e os Cargos ocupados.
 - **3.3.3.** Para os casos de o candidato ter tido registro em um cargo e execução em outra função, esta deverá ser detalhada na descrição das atividades desenvolvidas no curriculum para ser considerado a experiência na função.
 - **3.3.4.** A Falta do anexo da declaração citada do item 3.1, acarretará a desclassificação do candidato.
 - **3.3.5.** A declaração preenchida, constante no item 3.1, com informações inverídicas ou que não puderem ser demonstradas com a documentação a seguir elencadas, será analisada na terceira etapa do processo, por ocasião da entrevista, acarretará a desclassificação do candidato.
 - i) Currículo "legível" e atualizado;
 - ii) Cópia Simples do Comprovante de Residência;









- iii) Cópia Simples do RG/CPF ou CNH ou outro documento hábil, como foto, para identificação do candidato;
- iv) Cópia Simples da Carteira de Trabalho, frente e verso das informações pessoais, cópia da página dos registros da CTPS comprovando experiência ou impressão da versão digital;
- v) Cópia do contrato de prestação de serviço, em casos de experiência sem vínculo celetista, ou Certidões de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pelo órgão, informando a data de admissão e data do desligamento, devendo conter o objeto do contrato, e/ou cargo e descrição das atividades desenvolvidas, assinado pelo setor de Recursos Humanos ou Representante da empresa.
- 3.4 O Candidato fica ciente de que todos os dados e informações pessoais fornecidos neste processo seletivo estão susceptíveis à Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD), autorizando à instituição o seu uso e guarda.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- **4.1** O candidato portador de deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por email, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico atualizado validando que o justifique.
- **4.2** Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 Estatuto da Pessoa com Deficiência).
 - **4.2.1** De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência PCD;
- 4.3 No ato do envio do curriculum ao e-mail institucional, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.









5. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo será divulgado através de edital, no site oficial da respectiva unidade Hospital Eduardo Campos (http://hecpe.org.br), podendo também, ser por intermédio de algum meio de comunicação disponível na região (jornal, rádio, centrais de apoio ao trabalhador, televisão, internet etc.) e/ou por qualquer outro meio idôneo de divulgação que garanta publicidade das convocações.
- 5.2 As convocações para as etapas do Processo Seletivo serão realizadas através de publicação de edital no site oficial da unidade, devendo o(a) candidato(a) se apresentar, obrigatoriamente, munido de documento de identificação oficial que contenha foto, demais documentos exigidos para cada etapa e, nos horários, locais e datas estabelecidos no cronograma.
- **5.3** O Processo desenvolvido com a finalidade de identificar e atrair candidatos utilizará as seguintes etapas de avaliação serão:

1ª Etapa: Análise Curricular;

2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos;

3ª Etapa: Avaliação Comportamental

1ª Etapa – Análise Curricular - de natureza classificatória e eliminatória, será realizada através do envio de currículo, em formato PDF, para o e-mail: selecaohec@gmail.com, contendo no assunto o cargo pleiteado e o nome completo do candidato. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio ou entrega, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a este ato. Quanto aos requisitos acadêmicos, será exigido ensino médio ou técnico para cargos de nível médio ou técnico e conclusão de curso de formação superior para cargos de nível superior. A relação dos currículos que forem selecionados, ou seja, aqueles que atenderem aos requisitos do cargo pleiteado, será publicada no site da unidade contendo os candidatos aptos para comparecer à prova escrita, com a informação do local, da data e horário que a prova será realizada.









A análise de currículo terá os seguintes critérios de avaliação:

I) Primeiro Critério		
Critério de Atuação	Pontuação	
Nunca atuou na função	0	
Já atuou na área 4		
Já atuou na função	6	

- a) Por experiência na função, entende-se ter registro em CTPS com a descrição exata ao cargo pretendido.
- b) Por experiência na área, entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido, exceto contratos de jovem aprendiz e estágios.

II) Segundo Critério	
Critério Tempo de Experiência	Pontuação
Sem experiência	0
Experiência na área de 6 meses a 2 anos	2
Experiência na área de 2 a 4 anos	4
Experiência na área de 4 a 6 anos	6
Experiência na área superior a 6 anos	8

a) O tempo de experiência poderá somar as experiências na função com a experiência na área. Por experiência por área entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido, exceto contrato de jovem aprendiz e estágios.

III) Terceiro Critério	
Critério Formação Acadêmica	Pontuação
Ensino Médio	2
Nível Técnico	4
Nível Superior	6
Pós-graduação Latu Sensu	8
Mestrado ou Doutorado	10









- a) N\u00e3o ser\u00e3o considerados para pontua\u00e7\u00e3o no Terceiro Crit\u00e9rio os cursos / forma\u00e7\u00e3o acad\u00e9mica n\u00e3o conclu\u00eddos ou incompletos, bem como aqueles que n\u00e3o tenham reconhecimento pelo MEC.
- b) A pontuação neste critério dar-se-á tão somente pela titulação acadêmica mais elevada apresentada, e não pela somatória das titulações apresentadas.
- c) Na Hipótese do candidato responder formação superior ou maior que esteja incompleta, será considerado a pontuação da formação anterior.

Ex: Superior incompleto será considerado ensino Médio, Pós-graduação incompleta será considerado pontuação de ensino superior, e assim sucessivamente.

IV) Quarto Critério	
Critério de atuação no Ramo da Atividade	Pontuação
Nunca atuou na área de saúde	0
Já atuou em clínicas e consultórios	4
Já atuou em unidades de saúde com atendimento emergencial e urgência	6

A avaliação e Pontuação dos critérios de análise curricular:

- i) Cada Critério de avaliação de um candidato será considerado e somado SOMENTE uma única vez, inexistindo cumulatividade de pontos para cada Critério.
- ii) O máximo de pontos que cada candidato poderá alcançar, nesta 1ª Etapa, análise de Currículos, será de 30 pontos.
- 2ª Etapa Avaliação de Conhecimentos será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos classificados na 1ª etapa de Avaliação Curricular serão convocados através de edital de chamamento, publicado no site oficial da unidade, e, deverão comparecer para realização de provas escritas e redação, conforme local, data e horário da convocação do cronograma. O tempo máximo para a realização das Provas de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos específicos e Redação será de até 02:00 (duas) horas de duração.

Os candidatos deverão comparecer, portando caneta azul ou preta e um documento de identificação com foto, ao local das Provas com pelo menos 30 minutos de antecedência.









Não será admitido o ingresso do candidato ao local das Provas após o horário divulgado no edital da vaga pleiteada. Será eliminado o candidato faltoso e ou que não obtiver, a pontuação mínima estipulada.

- a) As Provas escritas serão compostas por testes de múltiplas escolhas e ou questões discursivas, contendo 10 questões, valendo 2,0 pontos cada, de conhecimentos gerais, comum a todos os cargos,
- e, 10 questões de conhecimentos específicos, valendo 2,0 pontos cada, sendo está aplicada de acordo com a descrição de cada cargo.
- I Alguns cargos terão a indicação de provas de conhecimentos gerais, conforme sua descrição, tendo estes a pontuação máxima de 20 pontos.
- II Os demais cargos, terão a necessidade da aplicação da prova de conhecimentos gerais e da prova de conhecimentos específicos, tendo cada uma destas a pontuação máxima de 20 pontos cada, onde será feita a média da soma da pontuação das duas provas.
- II Em ambas as situações acima citadas, terão o acréscimo da aplicação da redação que terá como pontuação máxima 20 pontos conforme os critérios estipulados neste edital.

Pontuação Provas Escritas	
Tipos	Pontuação
Conhecimentos Gerais	20
Conhecimentos Específicos	20
Média Geral (C.Geral e C.Específico / 2) 20	

Pontuação Redação	
Redação pontuação total	20

b) As questões de Conhecimentos Gerais poderão conter os seguintes assuntos: Teste de português
- análise e intepretação de texto, gramática (classes gramaticais; verbos; fonologia,
estrutura e formação de palavras; análise sintática e morfológica; ortografia, concordância, fonética e fonologia; regência e figuras de linguagem), Teste de matemática - operações básicas; expressões numéricas; regra de três; porcentagem; razões e proporções; frações, decimais e dízimas; noções









básicas de estatística; probabilidade; conjuntos numéricos e Teste de Informática – noções gerais básicas do pacote Office.

- c) As Questões de Conhecimentos Específicos poderão contemplar os seguintes assuntos: questões técnicas e específicas relacionadas à rotina laboral do cargo escolhido pelo candidato, conforme Anexo V. Esta Prova objetivará avaliar a experiência do candidato para a função escolhida.
- d) Não serão admitidas rasuras nas opções dos testes objetivos que deverão ser assinaladas, sob pena de ter a resposta anulada.
- e) A redação terá como pontuação máxima 20 pontos, cada item valendo 4 (quatro) pontos, sendo estes atribuídos de acordo com os 05 critérios especificados a seguir: ortografia, concordância nominal, regência verbal, formato (introdução, desenvolvimento e conclusão) e avaliação do conteúdo (ideias de acordo com o tema). Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota, na prova de redação igual a 0 (zero).
- f) Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova escrita, assim como, na redação. Ou seja, não será classificado nesta etapa, o candidato que não acertar 50% na média da prova de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos e 50% na nota da redação.
- **3ª Etapa Avaliação Comportamental** de natureza classificatória e eliminatória. Serão avaliadas as habilidades essenciais ao cargo contida neste Edital, a fim de compor a avaliação do candidato, com a finalidade de apurar as condições do candidato para o desempenho das respectivas atividades.
 - a) Todos os candidatos, aprovados nas etapas anteriores, serão entrevistados pelo gestor e/ou solicitante da posição. A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como do seu conhecimento técnico para o cargo em questão. Serão observados diversos pontos, como: assertividade, autoconfiança, comunicação, criatividade, flexibilidade, capacidade de adaptação, inteligência emocional, trabalho em equipe, entre outros.

EN1	TREVISTA COMPORTAMENTAL
COMPETÊNCIAS / HABILIDADES	
Assertividade	
Autoconfiança	
Comunicação	









Criatividade

Flexibilidade e capacidade de adaptação

Inteligência emocional

Trabalho em equipe

As habilidades do candidato serão avaliadas através de suas respostas e instrumento aplicado durante a entrevista, e, avaliação comportamental, de acordo com a descrição de cada cargo.

- b) A terceira etapa terá como pontuação máxima 30 pontos.
- I Os cargos terão a etapa da entrevista tendo a pontuação máxima de 30 pontos.
- c) Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 50% da pontuação total, ou seja, nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos nesta terceira etapa.
- d)Na avaliação comportamental, teremos três situações: avaliação negativa de habilidade, onde não se tenha nenhuma destas detectada, a positiva parcial, onde terão sido detectadas parcialmente habilidades, e, a positiva total, que terá atingido acima de oito habilidades para desempenhar as atividades do cargo.

Pontuação Competências e Habilidades detectadas	
Quantidade de Habilidades Identificadas	Pontuação
Possui 01 a 04 habilidades descritas no cargo	5
Possui 05 a 07 habilidades descritas no cargo	10
Possui 08 a 10 habilidades descritas no cargo	15
Avaliação das habilidades do cargo	15
Pontuação total	30

A avaliação comportamental será somada aos demais critérios que irão compor a pontuação total de cada candidato.

A pontuação máxima de todas as três etapas somadas poderá ser de até 100 pontos.









6.DO RESULTADO

- 6.1. Os candidatos que apresentarem melhor desempenho nas etapas do processo de seleção serão classificados, de acordo com suas pontuações, e terão seus nomes divulgados, através de edital, no site oficial da unidade. Os aprovados, quando convocados, deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário, havendo eliminação em caso de faltas. Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com sua nota final através da média obtida de todas as etapas.
- **6.2** A aprovação no processo de seleção não gera para o selecionado o direito à imediata contratação:
 - a) Havendo mais de uma vaga efetiva disponível para um determinado cargo, serão convocados, conforme a ordem de classificação, o número suficiente de candidatos para o preenchimento das vagas disponíveis. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo, que não for contratado em razão do número de vagas disponíveis, ou por não ser vaga para cargo efetivo, ficará no Cadastro Reserva da unidade por um período de até 06 meses, com possibilidade de renovação por igual período, podendo ser convocado quando do surgimento de novas vagas para o cargo pleiteado.
- **6.3** O resultado de cada etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, indicará os nomes dos candidatos aprovados e será divulgado no site oficial da unidade: Hospital Eduardo Campos (http://hecpe.org.br).
- **6.4** Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, sucessivamente nesta ordem, seguindo os critérios de desempate abaixo:
- a) Maior pontuação no teste de conhecimentos específicos;
- b) Maior pontuação no teste de conhecimentos gerais;
- c) Maior tempo de experiência comprovado do cargo para qual concorreu;
- d) Maior idade.
 - **6.4.1** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 anos, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei 10.471/03 Lei do Idoso. Persistindo o empate, deverá ser selecionado o candidato de maior idade (candidatos com idade abaixo de 60 anos).
- **6.5** O candidato será automaticamente excluído do processo seletivo quando:
 - a) Apresentar-se após os horários definidos nas etapas de seleção e contratação;









- b) Não comparecer a qualquer uma das etapas;
- c) Não apresentar a documentação exigida nas etapas da seleção;
- d) Não atingir 50% de aproveitamento em cada etapa do processo seletivo que assim exige.
- **6.6** Só serão pontuadas as formações e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato participou.
- **6.7** Apenas serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituições reconhecidas e autorizadas a funcionar pela autoridade pública competente, acarretando, em caso contrário, na eliminação do candidato.
- **6.8** Será motivo de desclassificação do candidato, em qualquer etapa deste Processo Seletivo, a não comprovação tempestiva e regular das informações prestadas no ato da inscrição quando formalmente requeridas pelo Departamento de Recursos Humanos da Unidade.

7. DOS RECURSOS

- **7.1** Será assegurado ao candidato, em todas as etapas do certame, apresentar recursos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o conhecimento do resultado de cada etapa de avaliação, conforme prazos estipulados no Anexo II.
- **7.2** Os recursos deverão ser protocolados, através do e-mail <u>selecaohec@gmail.com</u>,em horário de expediente normal da instituição e ser dirigidos à Gestão Geral da unidade, para ser analisado por uma Comissão Interna constituída para este fim, com prazo para resposta de até 02 (dois) dias úteis para ser publicada em edital de resultado, no prazo estipulado conforme cronograma em anexo.
- **7.3** Os recursos somente serão avaliados se recebidos dentro do prazo indicado no Item 7.1, e por meio do Formulário de Interposição de Recurso em anexo.
 - **7.3.1** Os recursos que forem enviados deverão ser encaminhados, com o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido e anexado, para o e-mail: selecaohec@gmail.com, com o título Recurso da Etapa, o nome completo do candidato e a que se refere e identificação do cargo do Edital do respectivo Processo Seletivo.
 - **7.3.2** Os recursos serão respondidos EXCLUSIVAMENTE por meio de e-mail, nos prazos estipulados no cronograma, Anexo II.









- **7.4** Na hipótese de deferimento do recurso, novo Edital de resultado de cada etapa, será publicado no site oficial da unidade: Hospital Eduardo Campos (http://hecpe.org.br)
- **7.5** A Unidade reserva-se no direito de alterar a lista publicada de classificação dos candidatos para retificação, atendimento de exigência legal e atendimento ao deferimento de recursos.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos convocados que não comparecerem para o início do processo admissional, no prazo estabelecido em edital de chamamento, serão eliminados deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, por desistência, e incorrerão na perda das vagas, não sendo possível, nesse caso, interpor qualquer recurso.

9. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- **9.1** São requisitos exigidos para a admissão do candidato:
- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Apresentar o registro no órgão de fiscalização da profissão e a certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;
- e) Ser considerado apto ao desenvolvimento das atividades correlatas ao cargo pleiteado pelo Médico do trabalho da Unidade ou prestador de serviço de Saúde Ocupacional indicado pelo empregador, avaliado mediante encaminhamento pelo RH da Unidade para realização do Aso Admissional
- **9.2** Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o cronograma de necessidades do serviço.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedada, nos termos da Lei Federal 9.029/95, a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa à relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, raça, cor, origem, estado civil, idade, religião ou exigência de qualquer teste ou laudo sobre estado de gravidez.









- **10.2** Conforme estabelece a lei nº10.097/2000, ampliada pelo decreto nº5.598/2005, também não será permitida a contratação de crianças ou adolescentes, com idade inferior a 18 anos, para trabalhar nas unidades administradas pela OSS HTRI.
- **10.3** Os benefícios, auxílios e gratificações seguirão conforme regem as convenções de trabalho de cada categoria.
- **10.4** O pagamento de adicional de insalubridade será devido quando o cargo/função assim o exigir, observando-se os termos da legislação trabalhista, resultado do laudo de Medicina e Segurança do Trabalho aplicável ao cargo/função e Convenção Coletiva da Categoria.
- **10.5** Em casos de urgência de contratação de pessoal em função de necessidade expressa de celeridade do atendimento assistencial, poderão ser dispensadas algumas etapas dos processos previstos nesse Regulamento, desde que sejam observados os princípios de publicidade, economicidade e impessoalidade.
- **10.6** É permitida a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da instituição, seja pelo volume ou especificidades das vagas existentes.
- **10.7** A OSS HTRI não se responsabiliza por problemas, no ato da inscrição, motivados por falhas de ordem técnica e/ou falhas de internet, bem como quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados das informações prestadas pelo candidato.
- **10.8** É de inteira e exclusiva responsabilidade de cada candidato o acompanhamento de todas as publicações relacionadas a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.
- **10.9** A OSS HTRI resguarda o direito de erro, podendo retificar as informações constantes deste edital, bem como informações publicadas no site da Unidade, sem prévio aviso.









11. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

ANEXO I Relação de Cargos, Carga Horária de Trabalho e Número de Vagas;

ANEXO II Cronograma estimativo do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal;

ANEXO III Descritivo das atribuições aos cargos divulgados neste Edital;

ANEXO IV Conteúdo Programático das Provas de Conhecimentos Específicos;

ANEXO V Relação de documentos admissionais;

ANEXO VI Ficha de informações para admissão;

ANEXO VII Formulário de Recurso;

ANEXO VIII Declaração de responsabilidade quanto a veracidade das informações prestadas.

Serra Talhada, 21 de setembro de 2023









ANEXO I QUADRO DE VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

CARGOS	VAGAS EFETIVAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		X	44h
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	01	X	44h
CIRURGIÃO DENTISTA	01	X	24h
FONOAUDIÓLOGO	01	X	30h
RECEPCIONISTA		X	44h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	X	44h
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	X	30h

O candidato deverá escolher APENAS UMA DAS VAGAS disponível neste Edital

ANEXO II CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

DATA	DESCRIÇÃO
22 a 26 de setembro de 2023	Envio do currículo para análise – Ampla concorrência e PCD
29 de setembro de 2023	Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional
02 e 03 de outubro de 2023	Prazo para recurso após análise curricular (Em horário comercial)
05 e 06 de outubro de 2023	Realização de provas
10 de outubro de 2023	Divulgação de resultado da realização das provas no site Institucional
11 e 13 de outubro de 2023	Prazo para recurso após resultado da prova escrita (Em horário comercial)
17 e 18 de outubro de 2023	Entrevista Comportamental e Técnica
20 de outubro de 2023	Resultado final no site Institucional

BR 232, KM 418, S/N°, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05









ANEXO III DESCRITIVOS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos conforme Anexo I	
Cargo:	Resumo da descrição do Cargo
	Executar serviços de apoio nas áreas administrativas e afins; Digitar e desenvolver textos e planilhas; Preencher formulários e/ou cadastros; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário; fornecer informações da área de sua atuação; requisitar e controlar material de expediente; registrar a entrada e saída de documentos, conferindo dados e o protocolo destes; E demais atividades inerentes ao cargo.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Formação: Ensino médio completo e curso de informática básica Desejável: Experiência na área
	Auxiliar o dentista nas atividades relacionadas à preparação do atendimento clínico; separar e higienizar os materiais que serão utilizados; recepcionar o paciente, organizar as fichas dos pacientes; manipular materiais de uso odontológico; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; E demais atividades inerentes ao cargo.
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Formação: Ensino médio completo, curso de auxiliar em saúde bucal e registro no Conselho Regional de Odontologia em Pernambuco devidamente regularizado. Desejável: Experiência na área
	Atender pacientes e executar procedimentos odontológicos de emergência/urgência e eletivos; aplicar medidas de prevenção e promoção da saúde estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; Atender, orientar e executar tratamento odontológico; Administrar local e condições de trabalho adotando medidas de precaução universal de biossegurança; E demais atividades inerentes ao cargo.
CIRURGIÃO DENTISTA	Formação: Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Odontologia emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Odontologia em Pernambuco devidamente regularizado. Desejável: Experiência na área

BR 232, KM 418, S/N°, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05









	Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, especificamente à pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico.
FONOAUDIÓLOGO	Formação: Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Fonoaudiologia emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia em Pernambuco devidamente regularizado. Desejável: Experiência na área
	Recepcionar o público em geral; preencher ficha de atendimento; prestar informações aos usuários; atender e realizar telefonemas para fornecer as informações solicitadas; encaminhar internamente os visitantes na unidade, observando as normas internas de segurança, garantir a fluidez do atendimento; planejar o cotidiano de trabalho junto com a liderança; E demais atividades inerentes ao cargo.
RECEPCIONISTA	Formação: Ensino médio completo, curso de recepcionista e curso de informática básica Desejável: Experiência na área
	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em âmbito hospitalar; atuar em unidade de terapia intensiva, leitos clínicos de enfermaria e urgências hospitalares; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Formação: Curso Médio Profissionalizante ou Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem em Pernambuco devidamente regularizado.
	Desejável: Experiência na área Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.
	Formação: Superior completo em Terapia Ocupacional, inscrição no conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em Pernambuco.

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05
Site institucional: Hospital Eduardo Campos (http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com









TERAPEUTA OCUPACIONAL

Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Terapia Ocupacional emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Fisioterapia em Pernambuco devidamente regularizado. Desejável: Experiência na área

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS	CONTEÚDOS			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	 gramaticais; verbos; fonologia; Estrutura e formação de palavras; análise sintática e morfológica; Ortografia, concordância, fonética e fonologia; regência e figuras de linguagem); Operações básicas; expressões numéricas; Regra de três; porcentagem; razões e proporções; frações, decimais e dízimas; Noções básicas de estatística; probabilidade; conjuntos numéricos; Raciocínio lógico; Noções gerais básicas do pacote Office, Habilidades e atendimento ao cliente; Noções de ética e conhecimentos gerais. 			
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	 Conhecimentos gerais: interpretação de textos, gramática, concordância, regência, figuras de linguagem, expressões numéricas, regra de três, noções básicas de estatística, raciocínio lógico, noções básicas do pacote office; Competências do ASB na clínica odontológica; Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, 			

BR 232, KM 418, S/N°, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05









	preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e				
	descarte e sua manutenção;				
	 Anatomia bucal, periodontal e dentária; 				
	Notação dentária;				
	Principais doenças bucais, periodontais e dentárias:				
	prevenção, causas, tratamento e controle;				
	Biossegurança em Odontologia;				
	Métodos de esterilização e desinfecção;				
	Conhecimentos sobre saúde bucal;				
	Organização da clínica odontológica, trabalho em equipe e				
	Atendimento aos Pacientes;				
	Generalidades sobre prótese dentária;				
	Epidemiologia da saúde bucal;				
	Aspectos legais e éticos da profissão, código de Ética				
	Odontológico.				
	Conhecimentos gerais: interpretação de textos, gramática,				
	concordância, regência, figuras de linguagem, expressões				
	numéricas, regra de três, noções básicas de estatística,				
	raciocínio lógico, noções básicas do pacote office;				
	Ética em Odontologia. Biossegurança;				
	Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância				
	epidemiológica e sanitária;				
	Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico,				
	índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames				
	complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas				
	compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de				
	vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar;				
	Cariologia: características clínicas das lesões de cárie,				
	prevenção, tratamento, prevalência e incidência,				
	microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de				
CIRURGIÃO DENTISTA	cárie. Inter-relação dentística – periodontia.				









	Controle químico e mecânico do biofilme dentário.
	Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção
	e tratamento não cirúrgicos. Cirurgia Oral menor: exodontias,
	ulectomia e ulotomia, frenectomia;
	Materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em
	Odontopediatria;
	Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição
	decídua e permanente; urgências endodônticas e
	periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades
	especiais;
	Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos,
	anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações
	medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-
	indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas
	de anestesia, doses.
	Conhecimentos gerais: interpretação de textos, gramática,
	concordância, regência, figuras de linguagem, expressões
	numéricas, regra de três, noções básicas de estatística,
	raciocínio lógico, noções básicas do pacote office;
	Conhecimentos gerais de assistência do fonoaudiólogo ao
	paciente interno no âmbito hospitalar;
	Processamento de artigos hospitalares;
	Práticas em fonoaudiologia;
	Assistência de fonoaudiologia ao paciente cirúrgico;
FONOAUDIÓLOGO	Noções de ética e bioética.
	Análise e intepretação de texto, gramática, classes
	gramaticais; verbos; fonologia;
	Estrutura e formação de palavras; análise sintática e
	morfológica;
	Ortografia, concordância, fonética e fonologia; regência e
	figuras de linguagem);
RECEPCIONISTA	Operações básicas; expressões numéricas;









	Regra de três; porcentagem; razões e proporções; frações,				
	decimais e dízimas;				
	Noções básicas de estatística; probabilidade; conjuntos				
	numéricos; Raciocínio lógico;				
	Noções gerais básicas do pacote Office;				
	Noções básicas de fluxos de um recepcionista hospitalar;				
	Habilidades e atendimento ao cliente;				
	 Noções de ética e conhecimentos gerais. 				
	Conhecimentos gerais: interpretação de textos, gramática,				
	concordância, regência, figuras de linguagem, expressões				
	numéricas, regra de três, noções básicas de estatística,				
	raciocínio lógico, noções básicas do pacote office;				
	Conhecimentos gerais de assistência do técnico em				
	enfermagem ao paciente interno no âmbito hospitalar;				
	 Processamento de artigos hospitalares; 				
	Conhecimentos de suporte básico e avançado de vida; Assistância da tássica da enformaçam as pasiente sixúrgias.				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Assistência do técnico de enfermagem ao paciente cirúrgico; Naciona do técnico de enfermagem ao paciente cirúrgico;				
TECNICO DE ENI ENMAGENI	Noções de ética e bioética.				
	Conhecimentos gerais: interpretação de textos, gramática,				
	concordância, regência, figuras de linguagem, expressões				
	numéricas, regra de três, noções básicas de estatística,				
	raciocínio lógico, noções básicas do pacote office;				
	 Conhecimentos gerais de assistência terapêutica ocupacional ao paciente interno no âmbito hospitalar: 				
	ao paciente interno no âmbito hospitalar;				
	Processamento de artigos hospitalares;				
	Saúde mental e ciclos de vida;				
	Assistência terapêutica ao paciente cirúrgico;				
	Alterações psíquicas;				
	Desempenho e desenvolvimento ocupacional;				
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Noções de ética e bioética.				









ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

	CÓPIA DE DOCUMENTOS
1	01 Cópia do Comprovante - Carteira de Trabalho Digital;
2	02 (duas) fotos 3x4 (fundo branco);
3	Exame admissional;
4	Currículo.
	CÓPIA DE DOCUMENTOS
5	02 cópias Carteira de identidade (frente e verso);
6	01 cópia Certidão de nascimento ou Casamento;
7	02 cópias CPF e Situação cadastral do CPF (receita.economia.gov.br);
8	01 cópia Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br);
9	01 cópia PIS ou Cartão cidadão;
10	Qualificação cadastral no E-Social (consultacadastral.inss.gov.br);
11	02 cópias Comprovante de residência com CEP;
12	01 cópia Carteira de habilitação;
13	01 cópia Certificado de reservista;
14	01 cópia Comprovante de escolaridade ou Diploma;
15	01 cópia Inscrição do devido conselho;
16	01 cópia Nada Consta do conselho ao qual pertence;
17	01 cópia Ficha do CNES (preenchida e assinada pelo funcionário);
18	01 cópia Cartão do SUS
19	02 Cópias do Cartão de vacina atualizado (Hepatite B, DT e COVID-19);
20	Conta Bancária (exclusivamente do Banco Santander)
21	01 cópia Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
22	01 cópia Declaração de escolaridade dos filhos a partir de 7 anos;
23	01 cópia Cartão de vacina dos filhos menores de 7 anos.
	Motorista (Obrigatório Cópias)
24	01 cópia CNH categoria D
25	01 cópia Certificado de Curso de condutores de veículos de emergência









ANEXO VI



FICHA DE INFORMAÇÕES PARA ADMISSÃO



CARGO PRETENDIDO:	CARCO PRETENDINO	FONE-()
Nº DA CALÇA: Nº DA CAMISA Nº DO CALÇADO DADOS PESSOAIS NOME:		
NOME: ENDEREÇO: BAIRRO: CIDADE: CIDADE: CIDADE: CURSO: DATA DE NASC: DATA DE NASC: NOME DO PAI: NOME DA MÃE: NOME DA MÃE: NOME DO CONJUGE: PROFISSÃO: NOME DA CONJUGE: PROFISSÃO: NOME DA CONJUGE: NOME DA CONJUGE: NOME DA CONJUGE: PROFISSÃO: NOME PARA CRACHÁ: CARTEIRA PROFISSIONAL: SÉRIE: C.P.F. IDENTIDADE: DATA EXPEDIÇÃO TÍTULO DE ELEITOR: PROFISSÃO: RESERVISTA: CATEGORIA ORACADASTRAMENTO: PROFISSÃO: CATEGORIA ULTIMA EMPRESA: DATA CADASTRAMENTO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: DATA DE ADMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVODA DEMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: ATIVIDADES EXERCIDAS: ATIVIDADES EXERCIDAS: ATIVIDADES EXERCIDAS:		
NOME: Nº APT° ENDEREÇO: Nº APT° BAIRRO: CIDADE: CEP: UF: IDADE: ESCOLARIDADE: CURSO: DATA DE NASC: / NATURAL DE: EST.CIVIL: EMAIL: PROFISSÃO: NOME DO PAI: PROFISSÃO: NOME DO AMÃE: PROFISSÃO: NOME DO CONJUGE: PROFISSÃO: Nº DE FILHOS: RELIGIÃO: NOME PARA CRACHÁ: CARTEIRA PROFISSIONAL: SÉRIE: C.P.F. IDENTIDADE: DATA EXPEDIÇÃO / ORGÃO: TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: RESERVISTA: CATEGORIA ÓRGÃO: PIS: DATA CADASTRAMENTO: / / RGÃO: PIS: DATA CADASTRAMENTO: / / CATEGORIA: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ÚLTIMA EMPRESA: FONE: DATA DE ADMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXER	Nº DA CALÇA: Nº DA CAMISA	№ DO CALÇADO
BAIRRO:	DADOS F	PESSOAIS
BAIRRO:CIDADE:CEP:UF:		
BAIRRO:CIDADE:CEP:UF:	ENDEREÇO:	Nº APTº
DATA DE NASC: _ / _ NATURAL DE:EST.CIVIL: _ EMAIL:	BAIRRO:CIDADE:	CEP:UF:
EMAIL: NOME DO PAI: PROFISSÃO: PROFISSÃO: NOME DA MÃE: PROFISSÃO: SÉRIE: C.P.F. IDENTIDADE: DATA EXPEDIÇÃO / ÓRGÃO: TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: RESERVISTA: CATEGORIA ÓRGÃO: PIS: DATA CADASTRAMENTO: / / Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: CATEGORIA: PROFISSIONAL LITIMA EMPRESA: FONE: DATA DE ADMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: ÚLTIMO SALÁRIO: PENÚLTIMA EMPRESA: FONE: DATA DE ADMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE D	IDADE:ESCOLARIDADE:	CURSO:
NOME DO PAI: PROFISSÃO: NOME DA MÃE: PROFISSÃO: PROFISSÃO: NOME DO CONJUGE: PROFISSÃO: PROFISSÃO: NOME DO CONJUGE: PROFISSÃO: NOME PARA CRACHÁ: CARTEIRA PROFISSIONAL: SÉRIE: C.P.F. IDENTIDADE: DATA EXPEDIÇÃO / ORGÃO: TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: RESERVISTA: CATEGORIA ORGÃO: PIS: DATA CADASTRAMENTO: / / Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: CATEGORIA: CATEGO	DATA DE NASC:/NATURAL DE:	EST.CIVIL:
NOME DA MÃE: PROFISSÃO: NOME DO CONJUGE: PROFISSÃO: PROFISSÃO: NOME DO CONJUGE: RELIGIÃO: NOME PARA CRACHÁ: CARTEIRA PROFISSIONAL: SÉRIE: C.P.F. IDENTIDADE: DATA EXPEDIÇÃO / / ÓRGÃO: TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: RESERVISTA: CATEGORIA ÓRGÃO: PIS: DATA CADASTRAMENTO: / / Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: CATEGORIA: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ÚLTIMA EMPRESA: FONE: DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / DATA D	EMAIL:	
NOME DA MÃE: PROFISSÃO: NOME DO CONJUGE: PROFISSÃO: PROFISSÃO: NOME DO CONJUGE: RELIGIÃO: NOME PARA CRACHÁ: CARTEIRA PROFISSIONAL: SÉRIE: C.P.F. IDENTIDADE: DATA EXPEDIÇÃO / / ÓRGÃO: TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: RESERVISTA: CATEGORIA ÓRGÃO: PIS: DATA CADASTRAMENTO: / / Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: CATEGORIA: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ÚLTIMA EMPRESA: FONE: DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / DATA D	NOME DO PAI:	PROFISSÃO:
NOME DO CONJUGE: PROFISSÃO: NOME PARA CRACHÁ: CARTEIRA PROFISSIONAL: SÉRIE: C.P.F. IDENTIDADE: DATA EXPEDIÇÃO / ORGÃO: TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: RESERVISTA: CATEGORIA ÓRGÃO: CATEGORIA ÓRGÃO: DATA CADASTRAMENTO: / / Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: CATEGORIA: FONE: DATA DE ADMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: /	NOME DA MÃE:	PROFISSÃO:
Nº DE FILHOS: RELIGIÃO: NOME PARA CRACHÁ: CARTEIRA PROFISSIONAL: SÉRIE: C.P.F. IDENTIDADE: DATA EXPEDIÇÃO / ÓRGÃO: TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: RESERVISTA: CATEGORIA ÓRGÃO: PIS: DATA CADASTRAMENTO: / / Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: CATEGORIA: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ÚLTIMA EMPRESA: FONE: DATA DE ADMISSÃO: / / DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / / DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / / DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / / DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / / DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: FONE: DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: FONE: DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: FONE: DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: FONE: DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: FONE: DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: FONE: DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVODA DEMISSÃO: / / / CARGO: ATIVIDADES EXERCI	NOME DO CONJUGE:	PROFISSÃO:
IDENTIDADE:	Nº DE FILHOS:RELIGIÃO:	NOME PARA CRACHÁ:
IDENTIDADE:	CARTEIRA PROFISSIONAL:SÉ	RIE:C.P.F
TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO: RESERVISTA: CATEGORIA ÓRGÃO:	IDENTIDADE:DATA EXPED)IÇÃO/ ÓRGÃO:
RESERVISTA:	TÍTULO DE ELEITOR: ZO	NA: SECÃO:
PIS:	RESERVISTA:CATEGO	ORIAÓRGÃO:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ÚLTIMA EMPRESA: FONE: DATA DE ADMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: PENÚLTIMA EMPRESA: FONE: DATA DE ADMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ANTEPENÚLTIMA EMPRESA: FONE: DATA DE ADMISSÃO: / DATA DE DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: / MOTIVO DA DEMISSÃO: / MOTIVO DA DEMISSÃO: / MOTIVO DA DEMISSÃO: MOTIVO DA DEMISSÃO: / MOTIVO DA DEMISSÃO: MOTI	PIS:DATA CADASTI	RAMENTO:/
ÚLTIMA EMPRESA:	Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	CATEGORIA:
ÚLTIMA EMPRESA:	EXPERIÊNCIA	PROFISSIONAL
ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: PENÚLTIMA EMPRESA: DATA DE ADMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: ANTEPENÚLTIMA EMPRESA: DATA DE ADMISSÃO: ANTEPENÚLTIMA EMPRESA: DATA DE ADMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVODA DEMISSÃO: MOTIVODA DEMISSÃO:	ÚLTIMA EMPRESA:	FONE:
ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: PENÚLTIMA EMPRESA: DATA DE ADMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: ANTEPENÚLTIMA EMPRESA: DATA DE ADMISSÃO: ANTEPENÚLTIMA EMPRESA: DATA DE ADMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVODA DEMISSÃO: MOTIVODA DEMISSÃO:	DATA DE ADMISSÃO:/ DATA DE DEN	//ISSÃO://CARGO:
MOTIVO DA DEMISSÃO:ÚLTIMO SALÁRIO: PENÚLTIMA EMPRESA:FONE: DATA DE ADMISSÃO:/ DATA DE DEMISSÃO:/ CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS:	ATIVIDADES EXERCIDAS:	
DATA DE ADMISSÃO:/ DATA DE DEMISSÃO:/ CARGO:	MOTIVO DA DEMISSÃO:	ÚLTIMO SALÁRIO:
DATA DE ADMISSÃO: _ / _ / _ DATA DE DEMISSÃO: _ / _ / _ CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS:		
ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVO DA DEMISSÃO: ANTEPENÚLTIMA EMPRESA: DATA DE ADMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVODA DEMISSÃO:		
MOTIVO DA DEMISSÃO: ANTEPENÚLTIMA EMPRESA: DATA DE ADMISSÃO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVODA DEMISSÃO: MOTIVODA DEMISSÃO:		
ANTEPENÚLTIMA EMPRESA: FONE: DATA DE ADMISSÃO: / / DATA DE DEMISSÃO: / / CARGO: ATIVIDADES EXERCIDAS: MOTIVODA DEMISSÃO:	ATIVIDADES EXERCIDAS:	
DATA DE ADMISSÃO:// DATA DE DEMISSÃO:/_/ CARGO:/ATIVIDADES EXERCIDAS:		
ATIVIDADES EXERCIDAS:		
MOTIVODA DEMISSÃO:		
INFORMAÇÕES	MOTIVODA DEMISSÃO:	
IIAI OKWIAÇOEG	INFORMAÇÕES	
TEM PARENTES NESTA EMPRESA? QUEM?QUAL PARENTESCO?		IEM2 OHAL PARENTESCO2
JÁ FOI NOSSO FUNCIONÁRIO:EM QUAL PERÍODO?POR QUE SAIU?	IÁ EOI NOSSO EUNICIONÁRIO: EM OUAL R	EBÍODOS BOB OLIE SALLIS
CONCORDA EM PRESTAR SERVIÇO EM HORÁRIO PRORROGADO? EM HORÁRIO NOTURNO?	CONCORDA EM PRESTAR SERVICO EM HORÁRIO	PROPROGADO? EM HORÁBIO NOTURNO?
TRABALHAR DOMINGOS E FERIADOS? TRABALHAR EM REVEZAMENTO?		
RESPONSABILIDADE		
O CANDIDATO RESPONSABILIZA-SE PELA VERACIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES DADAS NESTE FORMULÁRIO Recife,dedede		
Assinatura	Assin	atura

BR 232, KM 418, S/N°, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05









ANEXO VII FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Senhor candidato:

- Utilizar o presente Formulário para a interposição de Recurso contra o Resultado do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação do Edital 008/2023 do qual tenha participado. O uso deste formulário dará mais segurança ao processo e tornará mais rápida a resposta ao candidato.
- O candidato deverá seguir os procedimentos indicados no Edital 008/2023, publicado no dia 21/09/2023 e divulgado no endereço eletrônico <u>Hospital Eduardo Campos</u> (http://hecpe.org.br).
- 3. O candidato deverá assinar todas as páginas do seu Recurso.
- 4. A ausência de assinatura invalidará o Recurso.
- 5. A resposta ao Recurso será encaminhada para o e-mail do candidato indicado neste formulário.

		Assinatura
de	de	









PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO

DADOS DO S	SOLICITANTE
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL:	CELULAR:
DADOS DA	A SELEÇÃO
DEPARTAMENTO/UNIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: RE	CURSOS HUMANOS
ÁREA DA SELEÇÃO:	CARGO PRETENDIDO:
EDITAL: 04/2021	
SOLICIT	TAÇÃO.
Souch	AÇAO
TIPO DE RECURSO:	
() Avaliação Curricular	
() Provas	
() Avaliação Psicolaboral	
DATA:/	
DESCRICÃO	O DO RECURSO
SSINATURA DO CANDIDATO:	PÁGINA:

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/N°, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05









ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

EU,					(nome complete	do
candidato) ,	(nacionalida	ade), ₋			(estado c	ivil),
	, PORTADOR	DA	CARTEIRA	DE	IDENTIDADE	Νº
	INSCRITO NO CPF SO	B Nº _			, RESIDENT	ΈE
DOMICILIADO À RUA	A :					,
NÚMERO:	, BAIRRO:		, CIDADE: _			,
ESTADO:	DECLARO, PARA	OSI	FINS DE DIRE	ITO, S	SOB AS PENAS	DA
PROCESSO SELET	RMAÇÕES PRESTADAS E IVO № 08/2023 – HOSPITA DADEIROS E AUTÊNTICOS	AL DO	SERTÃO GO	OVER	NADOR EDUAF	RDO
ENCEJARÁ A MIN	VÉS DESSE DOCUMENTO HA DESCLASSIFICAÇÃO AÇÃO NA FORMA DA LEI.					
	Local (cidad	e e da	nta)			
-	Assinatura do	candi	dato			